



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 051/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410055.000550/2026-14

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2026.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2026.2; conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem a finalidade de divulgar o resultado dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) para entrevista da primeira etapa do processo seletivo.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária - modalidade residência Universitária, conforme os itens 3 do Edital n.º 044/2026-PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa das entrevistas deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2.3. As entrevistas serão realizadas nas seguintes etapas:

1º ETAPA - Banca de Seleção: Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

2º ETAPA - Avaliação Psicológica: Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

2.4. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do(a) candidato(a).

2.5. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver parecer desfavorável pela avaliação psicológica.

2.6. Constatado irregularidades ou informações contraditórias durante as entrevistas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.7. Os(as) candidatos(as) que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior distância do município em que reside;
- 2º) maior quantidade de membros da família;
- 3º) maior idade

3. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

3.1. Não foram interpostos recursos ao Edital nº 049/2026-PRAE.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **25 de agosto de 2026**, no Jornal Oficial da FUERN – JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.
- 5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na *Resolução* 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 17 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 17/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43497543** e o código CRC **8884FC90**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO ÚNICO - DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS](#)

Referência: Processo nº 04410055.000550/2026-14

SEI nº 43497543

ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

Matrícula	Nome	Entrevista	Avaliação Psicológica	Data	Acesso à Sala de Avaliação
		Horário			
20230064310	Edy Jonhson Ferreira Bernardo	8h	8h20	20 de agosto de 2026	https://meet.google.com/vug-fbgc-spg
20260020002	Ana Thaís Rodrigues Da Silva	8h20	8h40		
20260021725	Emmanuel Valente Maia	8h40	9h		
20240052386	Caio Fernandes Da Fonseca	9h	9h20		
22005250	Carlos Adriano Braga Silva	9h20	9h40		
20240025834	Matteus Felipe Morais De Andrade	9h40	10h		
20260015110	Naísa Pinheiro De Brito	10h	10h20		
20260020110	Geciclecia Pereira Lima	10h20	10h40		
20260010211	Maxmyllyano Cardoso De Lira	10h40	11h		
20260019262	Millena Estefany De Medeiros Araújo	11h	11h20		
20260002819	Anderson Rafael Pereira Silva	11h20	11h40		